



## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

**ADESÃO Nº 006/2025.**

**CONTRATO Nº 573.563.02/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 573.563/2025**

**ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MANUTENÇÃO PREDIAL) EM PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob nº06.104.029/0001-08, localizado na Rua São José, nº477, Centro, CEP: 65.668-000, Sucupira do Riachão - MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação a Sra. Kariny Almeida, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 017665382001-4 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 713.600.503-53, e de outro lado a empresa: **BRT CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.692.201/0001-01, Rua Barão do Rio Branco, Nº487, Centro, Pastos Bons - Ma. Neste ato representado pelo Senhor Bruno Gustavo da Silva Mota, inscrita no CPF nº 003.568.273-64 e RG nº 000112586499-8 SSP-MA..****

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 573.563.02/2025, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, iniciando em 20 de maio de 2025 até 19 de maio de 2026, Clausula VI – do contrato que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula III – Dos Preços e da Dotação Orçamentária, que se faz a inserção da seguinte redação:

- **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**

**05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12.122.0002.1014.0000 Construção ou Reforma da Secretaria de Educação**



Prefeitura Municipal de  
**SUCUPIRA  
DO RIACHÃO**  
Administrando para o povo



**12.361.0007.1020.0000 Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais**  
**4.4.90.51.00 Obras e Instalações**

**14.01 - FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BAS. VAL. PROF. FUNDEB**

**12.361.0007.1020.0000 Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais**  
**4.4.90.51.00 Obras e Instalações**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no art. 92, inciso VIII, e art. 136, da Lei n.º 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 19 de janeiro de 2026.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº n°06.104.029/0001-08  
Kariny Almeida  
CPF Nº 713.600.503-53

10.122.0002.2089.0000 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.37.00 Locação de Mão de Obra

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:**

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no art. 92, inciso VIII, e art. 136, da Lei n.º 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 19 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)

CNPJ Nº nº12.095.429/0001-99

Irismere Rodrigues de Azevedo

CPF Nº 750.597.113-15

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Código identificador: 1f5cecbce8f331390e3a1b6bacf998f2

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - ADESÃO Nº 006/2025 -  
CONTRATO Nº 573.563.01/2025

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ADESÃO Nº 006/2025.**

**CONTRATO Nº 573.563.01/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 573.563/2025**

**ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MANUTENÇÃO PREDIAL) EM PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.338/0001-67, localizado na Rua Grande, Centro Administrativo, Centro, CEP: 65.668-000, Sucupira do Riachão - MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de administração a Sra. KLÉVIA MARIA LIMA DE SOUSA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 040174772010-3 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 045.725.553-62, e de outro lado a empresa: **BRT CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.692.201/0001-01, Rua Barão do Rio Branco, Nº487, Centro, Pastos Bons - Ma. Neste ato representado pelo Senhor Bruno Gustavo da Silva Mota, inscrita no CPF nº 003.568.273-64 e RG nº 000112586499-8 SSP-MA.**

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 573.563.01/2025, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, iniciando em 20 de maio de 2025 até 19 de maio de 2026, Clausula VI - do contrato que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula III - Dos Preços e da Dotação Orçamentária, que se faz a inserção da seguinte redação:

• EXERCICIO FINANCEIRO DE 2026

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15.451.0010.1045.0000 Melhoria e Manutenção dos Serviços Públicos

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:**

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no art. 92, inciso VIII, e art. 136, da Lei n.º 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 19 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CNPJ Nº 01.612.338/0001-67

KLÉVIA MARIA LIMA DE SOUSA

CPF Nº 045.725.553-62

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Código identificador: df8fa856500c6063e8fe8b5f43a1bec9

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - ADESÃO Nº 006/2025 -  
CONTRATO Nº 573.563.02/2025

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ADESÃO Nº 006/2025.**

**CONTRATO Nº 573.563.02/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 573.563/2025**

**ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MANUTENÇÃO PREDIAL) EM PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob nº06.104.029/0001-08, localizado na Rua São José, nº477, Centro, CEP: 65.668-000, Sucupira do Riachão - MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação a Sra. Kariny Almeida, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 017665382001-4 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 713.600.503-53, e de outro lado a empresa: **BRT CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.692.201/0001-01, Rua Barão do Rio Branco, Nº487, Centro, Pastos Bons - Ma. Neste ato representado pelo Senhor Bruno Gustavo da Silva Mota, inscrita no CPF nº 003.568.273-64 e RG nº 000112586499-8 SSP-MA.**

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 573.563.02/2025, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, iniciando em 20 de maio de 2025 até 19 de maio de 2026, Clausula VI - do contrato que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula III - Dos Preços e da Dotação Orçamentária, que se faz a inserção da seguinte redação:

• EXERCICIO FINANCEIRO DE 2026

**05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12.122.0002.1014.0000 Construção ou Reforma da Secretaria de Educação**

**12.361.0007.1020.0000 Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais**

**4.4.90.51.00 Obras e Instalações**

**14.01 - FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BAS. VAL. PROF. FUNDEB**

**12.361.0007.1020.0000 Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais**

**4.4.90.51.00 Obras e Instalações**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:**

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no art. 92, inciso VIII, e art. 136, da Lei n.º 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 19 de janeiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ Nº nº06.104.029/0001-08

Kariny Almeida

CPF Nº 713.600.503-53

*Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Código identificador: 8713aa5d2ebd1be9d6d899dd2a9d8230*

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO - ADESÃO Nº 006/2025 -  
CONTRATO Nº 573.563.03/2025**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ADESÃO Nº 006/2025.**

**CONTRATO Nº 573.563.03/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 573.563/2025**

**ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MANUTENÇÃO PREDIAL) EM PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)**, inscrito no CNPJ sob nº12.095.429/0001-99, localizado na Praça São Benedito, s/n, Centro, CEP: 65.668-000, Sucupira do Riachão - MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Irismere Rodrigues de Azevedo, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 043006072011-8 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 750.597.113-15, e de outro lado a empresa: **BRT CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.692.201/0001-01, Rua Barão do Rio Branco, Nº487, Centro, Pastos Bons - Ma. Neste ato representado pelo Senhor Bruno Gustavo da Silva Mota, inscrita no CPF nº 003.568.273-64 e RG nº 000112586499-8 SSP-MA..**

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 573.563.03/2025, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, iniciando em 20 de maio de 2025 até 19 de maio de 2026, Clausula VI - do contrato que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula III - Dos Preços e da Dotação Orçamentária, que se faz a inserção da seguinte redação:

• **EXERCICIO FINANCEIRO DE 2026**

**15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.302.0017.1100.0000 Construção, Ampliação e/ou Reforma Hospitais e Posto de Saúde**

**4.4.90.51.00 Obras e Instalações**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:**

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no art. 92, inciso VIII, e art. 136, da Lei n.º 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 19 de janeiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)

CNPJ Nº nº12.095.429/0001-99

Irismere Rodrigues de Azevedo

CPF Nº 750.597.113-15

*Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Código identificador: 860b22f72e9973bf50b250163c7470d*

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO - ADESÃO Nº 005/2025 -  
CONTRATO Nº 572.562.02/2025**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ADESÃO Nº 005/2025.**

**CONTRATO Nº 572.562.02/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 572.562/2025**

**ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA, COPEIRO, APOIO A SERVIÇOS GERAIS, SUPERVISOR DE EQUIPE DE APOIO A SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AGENTE DE PORTARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA A SERVIÇOS GERAIS, APOIO A SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, RECEPCIONISTA, ALMOXARIFADO, SUPERVISOR DE EQUIPE DE APOIO A SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AGENTE DE PORTARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO,** através do **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** inscrito no CNPJ sob nº06.104.029/0001-08, localizado na Rua São José, nº477, Centro, CEP: 65.668-000, Sucupira do Riachão - MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação a Sra. Kariny Almeida, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 017665382001-4 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 713.600.503-53, e de outro lado a empresa: **INSTITUTO GEPAS, inscrita no CNPJ nº 21.310.029/0001-40, Rua dos Guarás, Sala 307, Edifício Fernando de A. Lopes, Jardim Renascença, São Luis - Ma. Neste ato representado pelo Senhor Aline Soares Barros Lobato, inscrita no CPF nº 050.601.963-21..**

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 572.562.02/2025, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, iniciando em 16 de maio de 2025 até 15 de maio de 2026, Clausula III - do contrato que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da